



MISSÃO EMPRESARIAL À CROÁCIA E À SÉRVIA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

Serviços incluídos no valor de participação:

- Serviços locais de consultadoria para agendamento de reuniões B2B;
- Viagem e Estada para 1 pessoa/empresa (Voo Porto/Lisboa Zagreb Belgrado Porto/Lisboa)
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;
- Intérprete para acompanhamento nas deslocações às reuniões agendadas:
- Dossier de mercado:
- Gestão e acompanhamento técnico AEP

Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de 4 empresas
- 2) Viagem e Estada considerados para 6/noites (Croácia & Sérvia) ou para 4/noites (só a Croácia) com limite orçamental e de elegibilidade de despesa constantes do AVISO N.º MPR-2023-5 e, no caso dos voos, de acordo com a Metodologia de Custos Simplificados:
- 3) Para facilitar as viagens dentro da cidade, sugerimos que possam recorrer aos serviços eletrónicos de transporte privado, BOLT ou UBER, sendo que os respetivos custos não são comparticipados. Possibilidade de contratar o serviço "Viatura com motorista para deslocações às reuniões agendadas", mediante o pagamento de um custo adicional de 750,00 € (valor PME c/ financiamento a 50% 375,00 €) (dois destinos) ou 450,00 € (valor PME c/ financiamento a 50% 225,00 €) (só a Croácia).

NOTA IMPORTANTE: o valor limite de financiamento incluído no package de participação é de 360€ para viagem (Voo Porto/Lisboa - Zagrebe - Belgrado - Porto/Lisboa) e 250€/noite para alojamento e para um total de 6 noites, perfazendo um total de 1500€. Acima deste(s) valor(es), o pagamento será efetuado diretamente à TopAtlantico.

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

MISSÃO EMPRESARIAL À CROÁCIA E À SÉRVIA 2025	Zagreb & Belgrado	Só Zagreb
Valor de participação p/ empresa*:		
Investimento Total p/ empresa	6 160,00	3 710,00
Valor PME c/ financiamento PORTUGAL 2030 COMPETE 2030 a 50%	3 080,00	1 855,00

* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 500 €, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS (aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)











MISSÃO EMPRESARIAL À CROÁCIA E À SÉRVIA

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa (PME elegíveis):

Zagreb & Belgrado	Só Zagreb	
500,00€	500,00€	1º Pagamento - Despesas não comparticipadas no valor de 500 € a liquidar com a formalização da inscrição
3 080,00 €	1 855,00 €	2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2030 COMPETE 2030 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
3 080,00 €	1 855,00€	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido nos termos do acordo de entendimento a ser celebrado entre as partes*.

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- i) As inscrições na Missão Empresarial à Croácia e à Sérvia 2025 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online. Deverá ser remetida cópia devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 500,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa, assim como emissão da faturação referente ao package de participação de acordo com as Condições de Participação.
- ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações na ação e, nomeadamente, às entidades de prestação de serviços relativos a missão, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, acarretará o pagamento total do valor da participação.
- iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030 poderão participar suportando na íntegra os valores de package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.







^{*}O financiamento às empresas estará dependente da análise final do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o acordo de entendimento e adiantamento por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.





MISSÃO EMPRESARIAL À CROÁCIA E À SÉRVIA

- Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- vi) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a ação sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indeminização daí decorrente.
- vii) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não sejam possíveis de reembolso.

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal Entidade: Banco BPI

NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1 Av. Dr. António Macedo IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1 4450-617 Leça da Palmeira

PORTUGAL SWIFT: BBPIPTPL











MISSÃO EMPRESARIAL À CROÁCIA E À SÉRVIA

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

A AEP, na qualidade de responsável pelo tratamento, garante o cumprimento do inscrito no Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

A ação em causa consubstancia um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2030 e COMPETE2030

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional (opcional).

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal dpo@aeportugal.pt





